



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

**DECRETO Nº 6.560, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.**

**Dispõe sobre a abertura de  
Crédito Adicional Especial para  
os fins que especifica.**

**RICARDO PINHEIRO SANTANA**, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 5.890, de 07 de agosto de 2014.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica aberto no Orçamento Programa anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 70.368,00 (setenta mil e trezentos e sessenta e oito reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02.	PODER EXECUTIVO
02.05	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS
02.05.04	PLANEJAMENTO E PROJETOS
15.452.0077.2.618	PROGRAMA FNHIS-APOIO A ELABORAÇÃO DE PLANOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... <b>R\$</b> <b><u>70.368,00</u></b>

**TOTAL..... R\$ 70.368,00**

Fonte: 05 - Transferência de Recursos Federais - Vinculados

Aplicação - 100.0062 - Program. FNHIS--Apoio à Elab. de Planos Habit. de Interesse Social

**Art. 2º-** Os recursos, para atender as despesas com a execução da presente Lei serão os seguintes:

- 01- R\$ 58.640,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos e quarenta reais), provenientes do superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.
- 02- R\$ 11.728,00 (onze mil e setecentos e vinte e oito reais), serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do inciso III do § 1º, do artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, da dotação orçamentária, abaixo:

PROT. 003950 CAMARA M. ASSIS 13/08/2014 14:22 y2yfrk



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

2.	PODER EXECUTIVO
02.05	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS
02.05.03	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS
15.451.0005.1.473	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA
(2967) 449051	Obras e Instalações.....R\$
	11.728,00

Fonte – 01 - Tesouro  
Aplicação – 110.0000 Geral

**Art. 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de agosto de 2014.



**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal



**FERNANDO SPINOSA MOSSINI**  
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 07 de agosto de 2014.